

Para Veículos da SUHAI SEGURADORA S.A: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA, OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM; A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER DEFEITOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, FALTA DE COMPONENTES OBRIGATÓRIOS TAIS COMO: CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIÂNGULO, EXTINTOR, FALTA DE CHAVES E MANUAIS ETC.

A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA POR BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL, PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEÍCULO, HAVENDO MUDANÇA DE MUNICÍPIO OU ESTADO REGULARIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE E ENCARGOS SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR. OS VEÍCULOS ADESIVADOS: TÁXI, CARRO ESCOLAR, ENTRE OUTROS A DESCARACTERIZAÇÃO É POR CONTA DO ARREMATANTE.

DÉBITOS DE IPVA (ANTERIORES À DATA DO LEILÃO), SE HOVEREM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE DESPESAS DIVERSAS OS SEGUINTE VALORES:

VEÍCULOS RECUPERÁVEIS: R\$386,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R\$ 1.335,00 (MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R\$ 3.989,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS: R\$199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R\$433,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R\$ 1.039,00 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R\$ 3.989,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;
AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS ARREMATANTES JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

MULTAS DE AVERBAÇÃO SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE. MULTAS DE TRÂNSITO DER, DERSA, DETRAN, DSV ANTERIORES A DATA DO LEILÃO COM O VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 300,00 SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ARREMATANTE, VALORES LEILOEIRO QUE ENCAMINHARÁ À CIA SEGURADORA PARA ANÁLISE DE RESSARCIMENTO. PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO, DEVERÁ SER APRESENTADO EXTRATO COM A DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO, CONTENDO DATA, HORA, LOCAL E O MOTIVO DA INFRAÇÃO JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO ORIGINAL PEDIDOS DE REEMBOLSO SOMENTE SERÃO ACEITOS SE REALIZADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS A VENDA EM LEILÃO.

OBS: TODOS OS DÉBITOS EXISTENTES ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO SALVADO FORAM QUITADOS.

OS VEÍCULOS COM CHASSI E MOTOR ENFERRUJADOS, POR TEREM FICADO EXPOSTOS A AÇÃO DO TEMPO, O MATERIAL PERDE SUA CAMADA DE VERNIZ PROTETORA, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN POR CONTA DE OXIDAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

OS VEÍCULOS EQUIPADOS COM KIT GÁS QUE NÃO POSSUAM CERTIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DOCUMENTOS, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, BEM COMO OS VEÍCULOS SEM KIT GÁS, MAS QUE CONSTE NO DOCUMENTO GNV, A BAIXA DO GNV (ALTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEL) JUNTO AO DETRAN SE DARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

OS SALVADOS SEM MOTOR, RECUPERADOS PINTADOS, DE ENCHENTES/ ALAGAMENTOS, ROUBO E FURTO SÃO COMERCIALIZADOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, DEVENDO O ARREMATANTE PROVIDENCIAR JUNTO AO DETRAN SUA REGULARIZAÇÃO. EM CASO DE VEÍCULOS E MOTOCICLOS ELÉTRICOS HAVENDO NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

ENTREGA DE DOCUMENTOS EM ATÉ 30 DIAS PRORROGÁVEIS SE HOVER A PARALISAÇÃO DO DETRAN DE SÃO PAULO ATÉ O RESTABELECIMENTO DA ROTINA DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO.